



Revista Brasileira de História das Religiões

ISSN
1983-2850

SÃO LUÍS-MA | VOLUME 18 | NÚMERO 53 | MAIO-AGOSTO 2025

CHAMADA TEMÁTICA - Visões, aparições e cultos marianos no período contemporâneo

 <https://doi.org/10.18764/1983-2850v18n53e27158>

“Esta Coroa alcançará a conversão de muitos pecadores”: a formação de uma cultura visionária em Campinas a partir das Irmãs Amália de Jesus Flagelado e Benedetta Mello (1928–1937)

Carlos André Silva de Moura

Professor Associado / Livre-docente da Universidade de Pernambuco. Docente da graduação e pós-graduação em História da UPE. Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq

 <http://lattes.cnpq.br/7326008990043247>

 <https://orcid.org/0000-0002-5584-1398>

 casmcarlos@yahoo.com.br

RECEBIDO | 14 jul. 2025 – APROVADO | 7 ago. 2025



Resumo: As primeiras décadas do século XX foram marcadas por diferentes eventos marianos, com visões que modificaram as devoções católicas no mundo ocidental. A partir das propostas da História Cultural, analisamos os eventos em torno das visões na cidade de Campinas, interior do Estado de São Paulo, iniciados em 1928, com relatos protagonizados pelas irmãs Amália de Jesus Flagelado e Benedetta Mello. Para as discussões, utilizamos documentos pontifícios, materiais da imprensa, da Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, do *Archivio Apostolico Vaticano* e do Centro de Memória UNICAMP. Com a investigação, compreendeu-se como os eventos foram elaborados por membros da Igreja Católica, constituindo um importante projeto para as discussões sobre visões de Jesus Cristo e Nossa Senhora, fundamentais nas disputas religiosas com os protestantes na primeira metade do século XX. Do mesmo modo, foram observadas as formas de silenciamento estabelecidas pela Cúria romana, como forma de organização das devoções no período investigado.

Palavras-chave: visões; Nossa Senhora das Lágrimas; irmã Amália de Jesus Flagelado; irmã Benedetta Mello; Diocese de Campinas.

“This Crown will achieve the conversion of many sinners”: The creation of a visionary culture in Campinas through sisters Amália de Jesus Flagelado and Benedetta Mello (1928–1937)

Abstract: The first decades of the 20th century were marked by various Marian events, with visions that transformed Catholic devotions in the Western world. Based on the perspectives of Cultural History, we analyze the events surrounding the visions in the city of Campinas, in the countryside of São Paulo state (Brazil), beginning in 1928, with accounts led by Sisters Amália de Jesus Flagelado and Benedetta Mello. For our discussions, we draw on pontifical documents, press materials, the Congregation of the Missionaries of Jesus Crucified, the *Archivio Apostolico Vaticano*, and the UNICAMP Memory Center. The investigation revealed how the events were organized by members of the Catholic Church, constituting an important framework for discussions about visions of Jesus Christ and Our Lady, fundamental to religious disputes with Protestants in the first half of the 20th century. Likewise, the forms of silencing established by the Roman Curia as a way of organizing devotions during the period under investigation were observed.

Keywords: visions; Our Lady of Tears; sister Amália de Jesus Flagelado; sister Benedetta Mello; Diocese of Campinas.

“Esta corona alcanzará la conversión de muchos pecadores”: la configuración de una cultura visionaria en Campinas a partir de las experiencias de las hermanas Amália de Jesus Flagelado y Benedetta Mello (1928–1937)

Resumen: Las primeras décadas del siglo XX estuvieron marcadas por diversos eventos marianos, con visiones que transformaron las devociones católicas en el mundo occidental. A partir de los enfoques de la Historia Cultural, se analizan los acontecimientos en torno a las visiones ocurridas en la ciudad de Campinas, en el interior del Estado de São Paulo, iniciados en 1928, con relatos protagonizados por las hermanas Amália de Jesús Flagelado y Benedetta Mello. Para el desarrollo del estudio, se utilizaron documentos pontifícios, materiales de la prensa, fuentes de la Congregación de las Misioneras de Jesús Crucificado, del *Archivio Apostolico Vaticano* y del Centro de Memoria de la UNICAMP. La investigación permitió comprender cómo dichos eventos fueron elaborados por miembros de la Iglesia católica, configurando un proyecto significativo para las discusiones sobre visiones de Jesucristo y de la Virgen María, fundamentales en las disputas religiosas con los protestantes durante la primera mitad del siglo XX. Asimismo, se observaron las formas de silenciamento establecidas por la Curia romana como mecanismo de organización de las devociones en el período analizado.

Palabras clave: visiones; Nuestra Señora de las Lágrimas; hermana Amália de Jesus Flagelado; hermana Benedetta Mello; Diócesis de Campinas.

Os estudos sobre as visões e aparições marianas têm se ampliado nas diferentes áreas do conhecimento. Mesmo que a ênfase das investigações esteja direcionada às Ciências da Religião, à Teologia ou à Sociologia, os historiadores têm se debruçado sobre a temática, com o objetivo de compreender a formação dos eventos, a elaboração dos discursos e os seus usos para a formação de novas devoções, especialmente a partir das primeiras décadas do século XX.

A consolidação do uso das imagens marianas pela Igreja remete ao Concílio de Éfeso, realizado em 431, o qual definiu o dogma da maternidade divina de Nossa Senhora. Durante a Idade Média e início da modernidade, os cristãos enxergaram a figura de Maria como importante elemento de devoção, com hinos, orações e experiências visionárias, algumas revisitadas das instituições ortodoxas ou mesmo do paganismo (Maunder, 2008; 2019).

Com a proposta de construção devocional em diferentes temporalidades, a representação de Maria foi definida como parte da unidade religiosa para a Igreja Católica. A questão foi reafirmada pelo Papa Leão XIII (1810-1903) na Carta Encíclica *Magnae Dei Matris* (LEÃO XIII, 1892), publicada em 08 de setembro de 1892, e pelo Pontífice Paulo VI (1897-1978), através da Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, datada de 02 de fevereiro de 1974. Nas recomendações dirigidas ao clero e aos fiéis, Paulo VI analisou o culto mariano e os seus desdobramentos para as decisões dos membros da Igreja Católica após o Concílio Vaticano II (1962-1965). Para o líder religioso, no “[...] culto à Virgem Maria refletem-se as preocupações da própria Igreja, entre as quais, [...] se salienta o anseio pela recomposição da unidade dos cristãos” (Paulo VI, 1974). A exortação *Marialis Cultus* definiu o lugar de Maria nas atividades desempenhadas pelos membros da Igreja Católica e articulou questões sobre a cultura e a inculturação dos fiéis, com o fortalecimento da devoção a uma figura feminina entre os cristãos (Serrato, 2025, p. 84).

Em 17 de maio de 2024, o Dicastério para a Doutrina da Fé publicou as *Normas para proceder no discernimento de presumidos fenômenos sobrenaturais*, com orientações que buscam reforçar, atualizar e apresentar novos procedimentos ao que foi proposto pela *Marialis Cultus* e outros documentos. Entre as recomendações estão a maior participação da Igreja local para a investigação dos casos marianos, com indicações de que “[...] nos casos mais positivos de eventos de presumida origem sobrenatural, de fato, «encoraja-se o Bispo Diocesano a apreciar o valor pastoral e a promover a difusão desta proposta espiritual» (I, n. 17)” (Dicastério para a Doutrina da Fé, 2024). No entanto, o documento tem, como objetivo, reconhecer que, em alguns casos:

[...] encontram-se problemas muito sérios, com dano aos fiéis. Nestes casos, a Igreja deve agir com toda a sua solicitude pastoral. Refiro-me, por exemplo, ao uso de tais fenômenos para obter «lucro, poder, fama, notoriedade social, interesse pessoal» [...] Não se deve ignorar nem mesmo, em tais eventos, a possibilidade de haver erros doutrinários, reducionismos indevidos no propor a mensagem do Evangelho, a difusão de um espírito sectário etc. Por último, existe também a possibilidade de os fiéis serem arrastados por um fenômeno, atribuído à iniciativa divina, mas que é fruto somente da fantasia, do desejo de novidade, da mitomania ou da tendência à falsificação (Dicastério para a Doutrina da Fé, 2024).

¹ “As visões do divino são tão antigas quanto a humanidade”.

Os documentos demonstram os cuidados da Igreja Católica no processo de reconhecimento dos eventos marianos. Tais propostas já estavam previstas no manual *De Servorum Dei Beatificatione Et Beatorum Canonizatione*, produzido pelo Cardeal Prospero Lorenzo Lambertini (1675-1758). O regulamento orientou sobre os processos de beatificação e canonização, com atenção aos eventos marianos. Com isso, os acontecimentos do início do século XX deveriam levar em consideração quatro principais elementos: era necessário considerar as causas dos eventos (naturais, diabólicas ou divinas), o caráter dos visionários, os resultados para a Igreja e a ortodoxia das mensagens construídas durante as aparições (Lambertini, 1852).

O formato estabelecido também estava destinado ao comportamento dos visionários, que deveriam ser humildes, os relatos não poderiam buscar a autopromoção, não deveriam ter o interesse de protagonizar as aparições, com a procura do silêncio, da solidão e da distância de ações que os tornassem famosos. Conseguimos compreender que, a partir dos escritos do Cardeal, as visões deveriam gerar bons frutos e se manter conectadas com as obras de caridade. Todos os pontos estabelecidos deveriam permanecer de acordo com as doutrinas religiosas, da eucaristia, das práticas apostólicas e da moralidade cristã. Ou seja, mesmo que os documentos apresentados sobre as aparições e visões² estejam em temporalidades distintas, nota-se que os cuidados com as suas formas de legitimidade foram uma constante nas discussões da hierarquia eclesiástica.

A estrutura de culto a Maria, como elemento político nos projetos da Igreja Católica, foi elaborada durante a modernidade, com as aparições, visões ou achados das suas diferentes representações. Entre alguns exemplos, podemos citar Nossa Senhora da Conceição Aparecida, no Brasil (1717), Nossa Senhora de Guadalupe, no México (1754), Nossa Senhora de La Salette, na França (1851) ou Nossa Senhora de Lourdes, na França (1858). Mesmo que possamos dialogar sobre um formato de manifestação a partir dos acontecimentos na França, não podemos caracterizar um modelo para os episódios, uma vez que os eventos resguardam as particularidades sociais, culturais e políticas em cada lugar (Odell, 2010; Sales, 2013; Soormally, 2015).

As primeiras décadas do século XX ficaram conhecidas como o “século de ouro” das aparições mariana, com ocorrências em diferentes países, a exemplo de Portugal e do Brasil. Mesmo que possamos conectar os eventos em localidades distintas, a partir da constituição de uma cultura visionária, torna-se necessário compreender que cada suposta aparição resguardou as suas especificidades locais. Em Fátima, a partir de 1917, questões como a guerra na Europa, a gripe espanhola e o comunismo foram as temáticas de parte das mensagens atribuídas a Nossa Senhoras do Rosário. No Brasil, durante as décadas de 1920 e 1930, o medo do cangaço, a seca, o comunismo e as missões protestantes foram alguns dos temas gerados nas representações sobre os eventos marianos em São Paulo e em Pernambuco (Moura, 2023).

Como destacou Paolo Apolito, para os estudos das aparições marianas é preciso compreender as particularidades, os sinais e os testemunhos que envolvem os eventos. Ainda segundo o autor, deve-se enfatizar que, para a História, “[...] o que torna Nossa Senhora visível é o contexto. E é para essa obra dos homens que define a aparição, que se dirige a investigação

² As aparições são consideradas eventos em que, supostamente, Maria aparece para um(a) vidente, com a capacidade de ver e ouvir a representação religiosa, com a participação de outros indivíduos que possam testemunhar. As visões constituem prováveis manifestações divinas privadas, na qual se tem a sensação de ver e ouvir. Para as locuções, existe um confidente, que ouve ou sente uma voz interna, mas não enxerga a representação mariana. A maioria dos achados de imagens não é compreendida como “fenômenos sobrenaturais”. (Christian Jr., 1996.; Sales, 2008, p. 56; Murad, 2025. p. 13).

[...]” (Apolito, 1990, p. 33)³. A necessidade de relacionar os eventos marianos com o contexto sociopolítico também é uma preocupação da hierarquia eclesiástica da Igreja Católica. No ano 2000, o cardeal Dom Joseph Ratzinger, Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, publicou o texto *Comentário Teológico*, com questões pertinentes às interpretações das aparições. Em seus escritos, ponderou a necessidade de compreender se as mensagens refletiam as palavras de Maria ou não seriam “[...] projecções do mundo interior de crianças, crescidas num ambiente de profunda piedade, mas simultaneamente assustadas pelas tempestades que ameaçavam o seu tempo?” (Ratzinger, 2000). Por esse motivo, para o desenvolvimento das nossas investigações, estivemos atentos às questões políticas, socioculturais e religiosas que envolvem os relatos sobre os acontecimentos.

Os desdobramentos socioculturais, a atuação de intelectuais e membros da Igreja Católica colaboraram para a constituição de uma rede de visões e aparições marianas, que podemos identificar como a formação de uma cultura visionária na primeira metade do século XX. O conceito se fundamenta na elaboração de um conjunto de eventos marianos, com o objetivo de colaborar com os projetos da Igreja Católica, especialmente em momentos de crise sociopolítica. As propostas seguiram táticas e estratégicas específicas, com a legitimação por parte de membros da hierarquia da Cúria romana, e dos fiéis, que desenvolveram novas formas de crer a partir das mensagens atribuídas às representações de Nossa Senhora (Moura, 2023).

A proposta foi fundamentada a partir da análise dos eventos ocorridos na França, em 1830, com a construção das devoções a Nossa Senhora das Graças e à Medalha Milagrosa, depois das aparições à irmã Catarina Labouré (1806-1876), no Convento das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, em Paris. No entanto, é com os eventos em Lourdes que conseguimos visualizar um modelo específico de devoção, com atuação de intelectuais e uma discussão política que relacionou o catolicismo, o livre pensamento, o ateísmo e a Monarquia. Mesmo que os eventos protagonizados pela irmã Catarina Labouré tenham sido fundamentais para a reinserção do catolicismo nos debates sociopolíticos, foi a partir de 1858 que se oficializou uma resposta aos ideais racionalistas, igualitários e de republicanismo presentes na Revolução Francesa (1789-1799) (Maunder, 2016, p. 18).

A partir de uma abordagem que tem como base a História Cultural, ao longo deste artigo analisamos a formação de uma cultura visionária na Diocese de Campinas, a partir das supostas⁴ visões marianas atribuídas às irmãs Amália de Jesus Flagelado (1901-1977) e Benedetta Mello⁵. Com a proposta teórica, realizamos uma abordagem sobre as práticas religiosas e as representações elaboradas em torno dos eventos na primeira metade do século XX, as negociações entre os membros da Igreja Católica e as formas de silenciamento impostas pela Cúria romana. Para isso, foram utilizados documentos da imprensa, fontes religiosas e o processo instaurado na Santa Sé, com o objetivo de compreender a estruturação de novas devoções na região.

³ “[...] Ciò che rende visibile la Madonna è il contesto. Ed è a questo lavoro degli uomini che definisce l'apparizione, che si rivolge l'indagine [...]”. [Tradução livre].

⁴ A utilização das palavras suposta ou presumíveis é importante para destacarmos que não existe um grau de certeza sobre o evento, inclusive por membros da Igreja Católica. (Cf. Murad, 2025, p. 12).

⁵ Amália Aguirre Queija utilizou o nome religioso de Irmã Amália de Jesus Flagelado. A documentação consultada no Vaticano utiliza diferentes nomenclaturas para o nome da Irmã Benedetta Mello. Em algumas fontes, foram encontradas como Benedicta ou Benedetta Mello. Sendo assim, optamos pela forma escrita com o sobrenome.

Visões e devoções marianas na Diocese de Campinas

Entre os eventos marianos no Brasil da primeira metade do século XX, destacam-se os acontecimentos na cidade de Campinas, atribuídos a Amália Aguirre Queija e Benedetta Mello. A região eclesiástica foi constituída em 7 de junho de 1908, por ordem do Papa Pio X (1835-1914), com execução da Bula Pontifícia *Diœcesium nimiam amplitudinem*. A implementação das orientações contidas no documento, pelo Nuncio Apostólico Dom Alessandro Bavona (1856-1912), estabeleceu novas circunscrição eclesiástica, tendo como primeiro Bispo da localidade Dom João Batista Corrêa Nery (1863-1920).

Com a criação dos bispados de Botucatu, Campinas, Ribeirão Preto, São Carlos e Taubaté, polos cafeeiros e percurso da Estrada de Ferro Mogiana e das Companhias Paulista e Sorocabana, a sede episcopal de São Paulo se tornou Arquidiocese. Com o objetivo de promover a movimentação da população e religiosos, os novos espaços estavam conectados com a capital através da malha ferroviária do Estado (Marin, 2021, p. 171). A estruturação dos novos espaços eclesiásticos fazia parte de um amplo projeto para reorganização da presença da Igreja Católica em distintas localidades. Os procedimentos levaram em consideração as disputas territoriais entre grupos religiosos distintos, a extensão territorial para atuação dos bispos e o poder econômico das localidades das novas sedes diocesanas.

Nesse contexto, a região de Campinas também foi espaço para as atividades dos missionários protestantes (Silva, 2008) e de grupos espíritas, com projetos que buscavam a adesão da população, retirando o protagonismo das congregações católicas. Desde a segunda metade do século XIX, parte do trabalho dos grupos evangélicos no interior de São Paulo estava relacionada com as atividades educacionais, com a formação de escolas em cidades como Botucatu, Brotas, Campinas, Piracicaba, Rio Claro e Santa Bárbara, com o atendimento aos filhos dos imigrantes e da população mais pobre (Almeida, 2002, p. 12). Nota-se que alguns dos municípios elencados foram regiões onde se estabeleceram novas dioceses, com demonstração das “disputas das almas” na primeira metade do século XX.

Entre as diferentes instituições católicas organizadas em Campinas estava a Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, constituída, a princípio, como um grupo de jovens liderados por Maria Villac⁶ (1894-1978). Os trabalhos se iniciaram em 1917, com mulheres que se dedicavam às atividades da catequese, visitas a famílias carentes e orações. No ano de 1927, o grupo contava com 364 integrantes, com apoio de Dom Francisco de Campos Barreto (1877-1941), segundo Bispo da diocese, para se tornar uma congregação religiosa. A instituição foi reconhecida oficialmente pela Igreja Católica em 3 de maio de 1928, com a participação de 11 religiosas, com o objetivo de realizar trabalhos nas periferias da cidade (Alves, 2009, p. 50-51). As atividades passaram a contribuir com os projetos para a Restauração Católica e a formação de uma neocristandade, a exemplo da Ação Católica, que buscava reestruturar a participação do clero em atividades políticas e reestabelecer o protagonismo dos católicos em um país laico.

Entre as religiosas que iniciaram a congregação estava a irmã Amália Aguirre Queija. Natural de Riós, região de fronteira entre a Espanha e Portugal, nascida em 22 de julho de 1901, filha de An-

⁶ Maria Josephina Villac era descendente de imigrantes suíços (Joaquim Villac e Lúcia Isnard Villac), nascida em Campinas no dia 26 de fevereiro de 1894. De família católica, foi batizada na Matriz de Santa Cruz, atual Basílica de Nossa Senhora do Carmo, em Campinas, recebendo o nome em homenagem a São José. Na vida religiosa, adotou o nome de Maria do Calvário. Durante as suas atividades, teve como diretor espiritual o padre salesiano Domingos Giovannini, incentivador na devoção ao Jesus Crucificado e a Nossa Senhora das Dores.

dres e Emerita Aguirre. Devido às consequências da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), migrou com a família para o Brasil, em 1919, com entrada pelo porto de Salvador e posterior transferência para Campinas. Recebeu o hábito de noviça em 11 de maio de 1928, sendo caracterizada como uma mulher de aparência frágil e poucos conhecimentos teológicos (Santos, 2019, p. 1403).

Meses após a fundação da Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, a religiosa protagonizou um dos principais eventos que envolveram visões relacionadas a Jesus Cristo e uma das representações de Nossa Senhora. As notícias em torno dos acontecimentos circularam por diferentes cidades, com debates sobre narrativas e mensagens divinas, desconfianças de parte da população e de intelectuais, comoção de católicos e a busca de parte da população para conhecer a “irmã estigmatizada”. Em 15 de novembro de 1928, o jornal *Diário Nacional* noticiou o acontecimento, com apresentação das primeiras impressões sobre o caso. O periódico destacou que em:

Campinas vem sendo despertada pela mais forte curiosidade, produzida pela divulgação sensacional do extranho caso de uma religiosa, internada no “Instituto Missionario Jesus Crucificado” e em quem se produzem os famosos casos de estigmatização. Essa religiosa é soror Amalia de Jesus Flagelado – no século Amalia Aguirre, com 27 annos de idade, natural de Hespanha – e que há dez annos se acha no Brasil [...] Ha um aspecto, ainda interessante [...]: Ella se mantem em frequentes colóquios com Jesus Christo, durante os quaes discretea de assumptos muito acima de seu alcance intelectual, e pelo qual se julga predestinada a um novo apostolado. [...] Elevadissimo tem sido o numero de pessoas que quizeram, ante-hontem, ver soror Amalia, a estigmatizada [...] (Diario Nacional, 15 nov. 1928, p. 4).

Nos eventos relatados, iniciados em agosto de 1928 e noticiados a partir de novembro do mesmo ano, notam-se características particulares em relação a outras aparições, como a identificação de estigmas na religiosa. As análises das fontes demonstram como cada acontecimento apresentava especificidades que proporcionaram formas de adesão e devoções singulares. As ocorrências de marcas na pele e a descrição de sofrimento foram utilizadas para aproximar a irmã Amália de Jesus Flagelado de personagens como São Francisco de Assis (1181-1226), Gemma Galgani (1878-1903) e Theresa Neumann (1898-1962).

Com infância em região próxima a Portugal, Amália de Jesus absorveu as notícias sobre visões e eventos marianos, como os relatados a partir de 13 de maio de 1917, referentes às aparições em Fátima. Deve-se destacar que os acontecimentos em torno de Nossa Senhora do Rosário, ainda no início da década de 1910, também envolveram relatos de mensagens atribuídas a anjos ou a Jesus Cristo, especialmente para a vidente Lúcia de Jesus (Moura, 2016). Em Campinas, as suas descrições seguiram o modelo de mensagens divinas, com orientações devocionais, de obediência, com questões políticas e manutenção de segredos. A imprensa relatou que a vidente conseguia a “[...] graça de manter demoradissimos colloquios com Jesus Nosso Senhor, durante os quaes Ella expende meditações sobre pontos de doutrina [...] a expõe acompanhada de mensagens e varias classes de almas, fazendo também perguntas a Nossa Senhor sobre pontos de rutilas vantagens de ordem social e religiosa [...] (Diario Nacional, 16 nov. 1928, p. 01). Magno Francisco destaca que, assim como em Fátima, a visão do Jesus Manietado⁷ teria sido um prenúncio dos eventos marianos protagonizados pela irmã Amália de Jesus Flagelado (Santos, 2019, p. 1406).

⁷ Jesus Manietado se refere à representação de Jesus Cristo quando estava amarrado e preso, antes da crucificação.

A conexão entre os eventos em Campinas e outras aparições marianas também foi estabelecida por lideranças eclesiais, como Dom Francisco Barreto, como consta em relatório da Santa Sé sobre suas declarações em missa na Catedral de Campinas. No documento, informou-se ao Cardeal Donato Sbarretti (1856-1939), Secretário da Congregação do Santo Ofício, que o eclesástico afirmou aos fiéis que, na cidade, existia “[...] uma Lourdes brasileira. [...] estabelecendo um paralelo entre ela e outras videntes do Velho Mundo. [...] na qual se autodenomina Rainha dos Brasileiros, prometendo salvar o Brasil de seus inimigos para que possa reinar em nossos corações” (Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, 5 mai. 1935, busta 269, fasc. 1680, f. 10)⁸.

A prática de conexão dos eventos marianos no Brasil com outros já estabelecidos, a exemplo de Lourdes e Fátima, tinha o objetivo de conferir legitimidade e colaborar com o fortalecimento das devoções, com a demonstração de pontos convergentes entre os acontecimentos. Do mesmo modo, nota-se, na documentação, que o bispo direcionou as mensagens sobre a salvação do Brasil para a representação religiosa, como nos relatos dos eventos na Europa (Moura; Marroquim, 2020).

As supostas visões na Diocese de Campinas contribuíram para o surgimento de novas devoções. Com a divulgação dos acontecimentos, cresceu a participação de religiosos, fiéis e curiosos em busca de informações sobre a freira. As suas mensagens também foram utilizadas pela Igreja Católica no combate aos protestantes, como os batistas, os metodistas e os presbiterianos, além da conversão de devotos, fato que também colaborou com o processo de expansão dos ensinamentos do clero. O jornal *Correio Paulistano* noticiou que, durante as visões, a religiosa fez revelações “[...] de puríssima doutrina cristã. A influencia poderosa recebida pela freira hespanhola já tem operado varias conversões em Campinas e, nos momentos de mysticismo, contribuindo para curas diversas [...]” (Correio Paulistano, 15 nov. 1928, p. 8).

As interpretações das mensagens apresentadas por irmã Amália de Jesus Flagelado para a salvação do mundo, a partir de uma disputa com outros grupos religiosos, também estiveram presentes nos documentos elaborados pelo bispo da Diocese de Campinas. Em relatório sobre as visões, apresentado aos investigadores do caso na Santa Sé, o eclesástico pontuou que os acontecimentos são acompanhados pela Madre Superior e que:

[...] sem cogitarmos de que seja ella santa ou não, sã ou doente, declaramos que a doutrina que ella expende em suas visões meditadas, é das mais puras e corresponde a missão do instituto, cujas missionárias são chamadas a pregar e a lembrar de novo aos homens o amor de Jesus Crucificado, e num século de tanto sensualismo e de tanta perversidade como o nosso. Levar as almas para o amor de Jesus Crucificado, como meio de salvação do mundo, eis a missão do instituto e de sua querida filha a Irmã Amália (Diocese de Campinas, 1931, p. 143).

O documento apresentado por Dom Francisco Barreto reforça a importância da freira e do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado no centro das disputas religiosas na Diocese de Campinas. As suas considerações instituíram as supostas visões, as mensagens, o trabalho das religiosas e da congregação como pontos centrais para combater as ideias contrárias às orientações da Igreja Católica, em um instante de disputas políticas no cenário local e nacional. As

⁸ [...] uma Lourdes brasiliane. [...] stabilendo um parallelo tra questa e altre veggenti del Vecchio mondo. [...] nel quale essa s'intitola Regina dei Brasiliani, promettendo di salvare il Brasile dai suoi nemici com tal che ella possa regnare nei nostri cuori. [Tradução livre].

ponderações do bispo, liderança na diocese e detentor de um efeito de verdade, incentiva os fiéis e religiosos a considerarem o que tem sido divulgado sobre a irmã Amália de Jesus Flagelado.

A partir do dia 8 de março de 1930, as visões da representação de Jesus Cristo deram lugar aos eventos marianos, com mensagens atribuídas a Nossa Senhora das Lágrimas. Os relatos do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado destacam que a irmã Amália de Jesus rezava na Casa Geral da congregação quando:

[...] uma mulher de uma formosura inexplicável, trajando uma túnica cor de violeta, um manto azul e um véu branco [...] trazendo nas mãos um terço, a que chamou de Coroa, cujos grãos brilhavam como o sol e eram brancos como a neve. [...] Esta é a Coroa de Minhas Lágrimas, que foi prometida pelo Meu Filho ao nosso querido Instituto como uma parte de seu legado. Ele também já lhe deu as orações. Meu Filho quer Me honrar especialmente com essas invocações e, além disso, Ele concederá todos os favores que forem pedidos pelos merecimentos de Minhas lágrimas. Esta Coroa alcançará a conversão de muitos pecadores, especialmente dos possuídos pelo demônio. [...] Uma especial graça está reservada para o Instituto de Jesus Crucificado, principalmente a conversão de vários membros de uma parte dissidente da Igreja. Por meio desta Coroa o demônio será derrotado e o poder do inferno destruído. Arme-se para a grande batalha (Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, 2023).

Parte das mensagens atribuídas a uma das representações de Nossa Senhora faz referência às supostas visões de Jesus Cristo, com os ensinamentos de orações a irmã Amália de Jesus e a reafirmação dos acontecimentos iniciados em 1928. Deve-se destacar a estreita relação entre a sua congregação e as menções ao Jesus Manietado, presente nas visões da religiosa, como configuração sobre o sofrimento e as torturas em um momento de prisão e morte. As mensagens apresentaram narrativas que estabeleceram a dicotomia da luta entre o “bem” e o “mal”, com incentivo à difusão do catolicismo para a conversão dos pecadores, integrantes das práticas do protestantismo, espiritismo e comunismo.

Neste momento, torna-se importante destacar o trabalho de Dom Francisco de Campos Barreto nos atritos contra as outras práticas religiosas, constituindo uma importante voz para o fortalecimento do catolicismo na região. Desde o início da sua atuação como bispo, convocou os católicos para um projeto de combate aos protestantes e suas pregações. Do mesmo modo, o eclesiástico foi fundador de congregações religiosas que mantiveram as suas atividades alinhadas às necessidades da diocese, com dedicação “verdadeiramente paterna para com o instituto de religiosas missionárias que fundou em 1928” (Capelato, 2011, p. 84 e 98). Em suas atividades na Diocese, foi dedicado às congregações femininas, com apoio às Franciscanas do Coração de Maria, com incentivo para a transferência da casa mãe e do noviciado de Piracicaba para Campinas. Em 1926, fundou o Carmelo de Santa Terezinha do Menino Jesus, com a oferta de infraestrutura para o trabalho das carmelitas descalças. Nesse sentido, as atividades desempenhadas pelas Missionárias de Jesus Crucificado também faziam parte do seu trabalho pastoral amplo.

Mesmo com a devoção construída por parte da população em torno dos relatos que envolveram as integrantes do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, as informações foram tratadas com muita prudência pela Cúria romana. Documentos do *Archivio Apostolico Vaticano* demonstram como o caso foi profundamente investigado, com levantamento das ações desenvolvidas pelo bispo desde a sua posse na diocese. Em carta dirigida a Egidio Lari (1882-1965), eclesiástico encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, informou-se que:

[...] Dom Francisco Campos Barreto é um Bispo trabalhador e zeloso, bastante rico por herança e exigente com seu clero, tanto na parte moral, como na parte financeira. Contra elle eu externaria o seguinte:

1. É um homem mediocre nas luzes de conhecimento, embora muito se tem esforçado e applicado ao estudo.
2. É bastante cheio de seu procedimento e modo de ver que acha o melhor no Episcopado.
3. Nem sempre as exigências financeiras ao clero tiveram a caridade e equidade convenientes.
4. Não vejo fazer muita caridade para os pobres, de accordo com as riquezas de sua pessoa e aumento patrimonial.
5. Acho-o parcial nos juizos que forma, porque é severissimo com certas faltas, não de tanta severidade canonica e indulgente com certos individuos seus de culpas graves, externas e públicas (Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, busta 194, fasc. 1126, f. 35, S/D).

Mesmo que o documento não faça referência aos casos visionários em Campinas, a fonte demonstra a preocupação da Cúria romana em levantar informações para compreender a atuação do bispo em um momento importante para a consolidação das devoções na localidade. Os dados apresentam considerações sobre a sua capacidade intelectual, condução administrativa, financeira e organização do cotidiano da diocese. Do mesmo modo, levou-se em consideração o apego do religioso às questões materiais e a autopromoção durante o trabalho eclesiástico.

Mesmo que, para alguns católicos, o envolvimento de Dom Francisco Campos Barreto levantasse suspeitas nos casos sobre as visões, religiosos com maior prestígio na Cúria romana, a exemplo do Cardeal Sebastião Leme (1882-1942), recomendaram prudência nas ações em torno do bispo. Em carta dirigida ao Nuncio Apostólico no dia 18 de dezembro de 1930, o religioso informou que os Cônegos de Campinas ainda não tinham chegado ao Rio de Janeiro para repassar mais informações; por isso, recomendou que:

[...] não se póde cogitar na remoção do Sr. Bispo de Campinas, pois seria dar ganho de causa aos máus. Na questão não existe bem a animadeversio personae [atenção pessoal] e sim o adium fidei [a porta da fé]. Ergo [Portanto]: não remover o bispo, mas, do melhor modo possivel no momento, prestigia-lo; [...] suggeriria a nomeação de arcebispo titular ou o pallio, ratione personae [com base na pessoa], ou uma benção autographa do S. Padre, elogiando-lhe o zelo, sem referencia aos acontecimentos. Quanto á Pastoral Collectiva sobre o protestantismo, penso que devemos esperar occasião menos delicada. Agora, agitaremos o mundo protestante, o mundo espirita, liberal, agnostico etc. [...] (Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, 18 dez. 1930, busta 269, fasc. 1679, f. 30).

Mesmo com questões sensíveis para a Igreja Católica, com discussões regulamentadas pelas legislações da Santa Sé, parte dos religiosos incentivou a manutenção do bispo e a prudência na divulgação ou reação a qualquer grupo religioso. Como pode ser analisado na fonte, devido à movimentação em Campinas algumas estratégias foram elaboradas para a preservação da imagem institucional. Do mesmo modo, os atritos com os protestantes e espíritas foram ponderados, com o objetivo de se evitar maiores conflitos em um instante em que as disputas de narrativas estavam intensas no interior do Estado de São Paulo.

Os acontecimentos em Campinas foram acompanhados de perto pelos representantes da Nunciatura Apostólica no Brasil e das instâncias na Santa Sé, com orientações sobre os procedimentos que deveriam ser adotados pelo bispo. Em carta direcionada a Dom Francisco Barreto, o nuncio apresentou orientações sobre a condução das atividades. No documento, destacou que:

O jornal desta manhã publica a carta que Vossa Excelência julgou necessário endereçar aos seus diocesanos sobre a Irmã Amália. Enviarei à Santa Sé o referido documento, bem como o testemunho da entrevista que o senhor concedeu há alguns dias a um dos editores do “Correio Popular”. Enquanto isso, Vossa Excelência não deve fazer mais declarações sobre o assunto, suspender a publicação das meditações e a distribuição de objetos da referida freira, e ter em mente, como já lhe disse em São Paulo, que em tais assuntos se deve proceder com a maior prudência e reserva. Vossa Excelência não pensa que, por enquanto, seria melhor abster-se de ir visitar a freira em questão? Por favor, informe-me se Vossa Excelência já informou a Sagrada Congregação do Santo Ofício sobre o caso em questão. [...] (Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, 23 nov. 1928, busta 269, fasc. 1680, f. 01)⁹.

Mesmo contra as orientações da Nunciatura Apostólica, o bispo de Campinas concedeu entrevistas, realizou visitas ao Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, publicou cartas pastorais sobre o tema e deu publicidade aos acontecimentos em torno das visões da irmã Amália de Jesus. É importante destacar que a preservação do silêncio e a imediata comunicação aos superiores, como os representantes da Congregação do Santo Ofício, constituíam um procedimento comum para casos que envolviam “revelações divinas”. O fluxo a ser adotado pelos eclesiásticos estava estabelecido em uma ampla legislação, com indicações precisas para cada acontecimento e a necessidade de acompanhamento dos membros do clero.

Devido a alguns procedimentos individuais adotados pelo bispo, parte da hierarquia eclesial da Igreja Católica acusou o religioso de buscar benefícios pessoais e vantagens para a sua diocese. Mesmo assim, durante todo o processo, a religiosa foi acompanhada por Dom Francisco Barreto, seu confessor e diretor espiritual, com a intenção de disponibilizar orientações sobre o caso. Com o objetivo de ampliar a investigação e oferecer subsídios para a Santa Sé, a Cúria romana instituiu uma comissão com a coordenação de D. Lourenço Zeller (1873-1945), visitador apostólico e administrador da Ordem de São Bento, que esteve em Campinas entre os dias 19 e 23 de julho de 1936, com o objetivo de conhecer as religiosas, o Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado e as narrativas sobre as visões na cidade (Capelato, 2011, p. 118-119; Mendes, 2021).

É a partir de março de 1935 que o nome da irmã Benedetta Mello surge nos relatórios sobre as visões existentes no *Archivio Apostolico Vaticano*, especialmente no fundo dedicado a *Suprema Sacra Congregazione del Santo Offizio*. A religiosa também integrava o Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, mas o seu nome não circulou na imprensa brasileira como uma das personagens em torno do caso na Diocese de Campinas. Em determinação da congregação, estabeleceu-se que:

[...] os Reverendíssimos Padres, tendo examinado os documentos referentes às revelações e outros fenômenos atribuídos à Irmã Amália Aguirre e à **Irmã Benedetta Mello**, do Instituto diocesano das Missionárias de Jesus Crucificado de Campinas, não encontraram neles nenhum caráter sobrenatural e decretaram que a nova devoção às Lágrimas de Nossa Senhora, tal como proposta, seja reprovada. Vossa Excelência Reverendíssima comunicará ao Bispo de Campinas, da maneira que julgar melhor, o acima mencionado

⁹ Il giornale di questa mattina pubblica la lettera che V. E. ha creduto dover dirigire ai suoi diocesani su Suor Amalia. Inviero detto documento come altresì il teste dell'intervista da Lei data, giorni or sono, ad uno dei redattori del “Correio Popular” alla Santa Sede. V. E. intanto non si manifesti maggiormente al riguardo, faccia sospendere la pubblicazione delle meditazioni e la distribuzione di oggetti della aummenzionata religiosa e tenga presente, come già le dissi in S. Paolo, che in tali assunti si deve procederes com la maggior prudenza e riserva. No crede V. E. che per ora, farebbe maglio ad astenersi dall'andare e visitare la religiosa in parola? Voglia comunicarmi se V. E. già há informato la S. C. del S. Uffizio del caso in questione. Augurandole ogni bene profitto dell'incontro per ripetermi com sensidi eco. [Tradução livre]

decreto do Santo Ofício, e também o fará considerar, com seu prudente tato, como, após esta decisão do Santo Ofício, ele, por sua atitude de aceitação explícita das **supostas revelações das duas Irmãs**, a ponto de se fazer promotor da nova devoção, encontra-se agora em uma posição muito delicada, na verdade abalada, especialmente porque, se necessário, o Santo Ofício terá que publicar a decisão tomada. Dada a gravidade de todas as circunstâncias, é intenção desta Suprema Sagrada Congregação submeter a uma Visita Apostólica o Instituto dos Missionários de Jesus Crucificado, fundado pelo mesmo Bispo Barreto, e confiar este delicado mandato ao Reverendíssimo Padre Abade Lorenzo Flever, de Trier, que atualmente está fazendo uma Visita Apostólica em São Paulo. Antes de implementar esta medida, a Sagrada Congregação deseja obter o sábio parecer de Vossa Excelência sobre o assunto, que, ao mesmo tempo, enviará todas as informações adicionais que julgar oportunas. [...] (Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, 25 mar. 1935, busta 269, fasc. 1681, f. 31)¹⁰.

A reprovação do caso se constituiu pela falta de “sobrenaturalidade”, por se manter em desacordo com as orientações eclesásticas, pela quebra do silêncio e pela autopromoção dos envolvidos. Por ser identificado como um patrocinador das visões em Campinas, as repercussões e possíveis punições também estavam direcionadas às atividades do bispo, que precisou ser alertado sobre as investigações pelas instâncias da Cúria romana. Mesmo com as orientações da Congregação do Santo Ofício e a suspensão do caso, as análises foram intensificadas com o objetivo de não se constituir uma devoção que, para parte da Igreja Católica, não teria validade teológica por ser organizada por representantes do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado e por Dom Francisco Barreto.

Nos fundos documentais pesquisados, não há informações sobre os motivos da ausência de referências à Irmã Benedetta Mello em período anterior a 1935. No entanto, em fontes do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, alguns registros sobre a História de religiosas negras foram negligenciados, como as indicações das primeiras freiras e as atribuições dos seus serviços domésticos (Capelato, 2011, p. 116). Do mesmo modo, outros eventos marianos no Brasil, a exemplo de Pernambuco, que foram protagonizados por duas videntes, mantiveram o protagonismo apenas de uma personagem, seja pela ênfase dos religiosos, dos inquisidores ou mesmo da congregação religiosa de que passou a fazer parte. Todas as considerações apresentadas são suposições, especialmente pela falta de fontes que nos levem a apresentar uma informação conclusiva.

Em carta de Dom Francisco Barreto, com resposta às orientações da Congregação do Santo Ofício transmitida pelo Núncio Apostólico, notamos como o desenvolvimento do processo e a construção das narrativas em torno dos acontecimentos marianos em Campinas foram conduzi-

¹⁰ [...] gli Emi e Revmi Padri, esminati i documenti riguardanti le rivelazioni ed altri fenomeni attribuiti a Suor Amalia Aguirre e a Suor Benedetta Melo dell'Istituto diocesano delle Missionarie di Gesù Crocifisso in Campinas, non vi hanno riscontrato nessun carattere di soprannaturalità ed hanno decretato, che la nuova devozione delle lagrime della Madonna, come è proposta, è da riprovarsi. Vostra Eccellenza Revma comunicherà a Mons. Vescovo di Campinas, nel modo che crederà migliore, il sopra riferito decreto del S. Offizio, e gli farà anche considerare, col Suo prudente tatto, come dopo questa decisione del S. Offizio, egli, a causa del suo atteggiamento di esplicita accettazione delle asserite rivelazioni delle due Suore, fino a farsi egli stesso promotore della nuova devozione, venga ora a trovarsi in una posizione molto delicata, anzi scossa, tanto più che, se sarà necessario, il S. Offizio dovrà pubblicare la decisione presa. Data la gravità di tutte le circostanze, è mente di questa Suprema S. Congregazione di sottoporre ad una Visita Apostolica l'Istituto delle Missionarie di Gesù Crocifisso, fondato dallo stesso Mons. Barreto, e di affidare tale delicato mandato al Revmo. P. Abate Lorenzo Flever, di Treviri, che attualmente sta compiendo una Visita Apostolica a San Paulo. Prima di attuare questo provvedimento la S. Congregazione desidera avere in proposito il saggio parere di Vostra Eccellenza, che invierà in pari tempo tutte quelle ulteriori informazioni che giudicherà opportune. [...] [Grifos nossos. Tradução livre].

das pelo bispo. Em suas reivindicações, enfatizou que deixou o silêncio para assumir a responsabilidade de seus atos. Com isso, explicou que:

[...] Irmã Amália. Já disse a V. Excia. que, apensar de tudo que se fala a seu respeito, ella nunca serviu de motivo de propaganda do Instituto, conservando-se sempre piedosa religiosa e recolhida ao mesmo, sem nunca ir ao apostolado. E diga-se ainda que nada há escripto e publicado sobre essa irmã e o que se lhe attribue de extraordinario, como se tem feito sobre Thereza Neumann. Habitualmente neguei licença para falarem com ella, dahí o facto de poucas pessoas, só com minha licença, falarem-lhe. Ella mesma mostrou o desejo de não receber visitas. E hoje, mudada para a nova casa do noviciado, continua sua vida de trabalho e de piedade, sem nenhuma manifestação extraordinaria, que possa perturbar a comunidade. Irmã Benedicta. Poucas pessoas relativamente sabem da existencia desta irmã no Instituto; dahí que até hoje não dei licença para ninguem visita-la. Apesar disso, há mais de dois mezes já que a mandei fazer uma temporada numa casa do interior, onde vive como boa religiosa (Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, 22 mai. 1935, busta 269, fasc. 1681, f. 48).

A ênfase nas atividades da Irmã Amália de Jesus, a apresentação das suas supostas visões de Jesus Cristo e de Nossa Senhora, acompanhada da formação de uma nova devoção no Brasil foram instituídas, também, por um silenciamento da Irmã Benedetta Mello. A sua transferência para uma casa em uma região distante de Campinas impediu que a imprensa divulgasse informações sobre a sua História. Do mesmo modo, até as respostas apresentadas por Dom Francisco Barreto, a religiosa não configurava como uma personagem importante para os cultos marianos no interior de São Paulo.

Todo o relatório de defesa do bispo esteve fundamentado em apresentar a sua relação com a irmã Amália de Jesus, com referências pontuais à irmã Benedetta Mello. O compartilhamento das mensagens atribuídas a Nossa Senhora, as orientações sobre a imagem e a devoção são direcionadas apenas à religiosa espanhola, mesmo que os documentos da Cúria romana classifiquem a outra eclesiástica como umas das videntes. Com isso, deve-se considerar que as informações sobre as visões e a formação dos cultos marianos em Campinas, direcionados à irmã Amália de Jesus, receberam profunda colaboração de eclesiásticos e líderes religiosos da região. Nesse sentido, concordamos com as considerações de Nicola Gasbarro, quando enfatiza que cada sociedade pode inventar seus próprios “deuses” e práticas religiosas. As formas de executar as crenças estão marcadas por questões socioculturais que são inseridas na ortodoxia, com a constituição de um modo específico de crer (Gasbarro, 2013, p. 99).

Em relatório que finalizou o processo de investigação sobre os relatos das visões em Campinas, a Congregação do Santo Ofício informou ao Bispo de Campinas que:

[...] os Eminentíssimos e Reverendíssimos Padres desta Suprema Sagrada Congregação, depois de terem reexaminado todos os documentos referentes à Irmã Amália Aguirre e à Irmã Benedetta Mello, ambas do Instituto Diocesano das Missionárias de Jesus Crucificado, em Campinas, e à devoção das Lágrimas de Nossa Senhora, renovando as providências já tomadas, decretaram:

“1º A devoção das Lágrimas de Nossa Senhora, em conformidade com o decreto da IV feira, de 23 de janeiro de 1935, conforme proposto, seja reprovada;

2º As constituições do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, o Diretório e o Manual de Orações sejam remetidos ao Santo Ofício para revisão; bem como os dezesseis (16) volumes da Irmã Amália Aguirre, conservados no Arquivo do Instituto, juntamente com os exemplares encadernados em oito (8) volumes conservados no Cofre da Cúria; os seis volumes da Irmã Benedetta de Mello, e todos os demais escritos existentes da mesmo”.

Vossa Excelência desejará comunicar este decreto ao Bispo de Campinas para sua plena e pronta execução; então, desejará zelar e zelar para que as disposições acima mencionadas sejam fielmente observadas. [...] (Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile, 25 fev. 1937, busta 269, fasc. 1680, f. 44)¹¹.

Na sentença expedida pelos representantes da Cúria romana, nota-se que os integrantes do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado e da Diocese de Campinas produziram um conjunto de materiais sobre os eventos protagonizados pelas duas religiosas. Do mesmo modo, por não se configurar como uma devoção reconhecida pela Igreja Católica no Brasil, o culto a Nossa Senhora das Lágrimas foi encerrado, mesmo que a crença já estivesse difundida, com atração de fiéis e usos, pelos integrantes da circunscrição eclesiástica, para os seus projetos de expansão do catolicismo.

As determinações da Cúria romana demonstram como a formação de uma cultura visionária depende de um amplo projeto, que atenda às orientações do clero e legislações específicas, para que esteja de acordo com os procedimentos devocionais e que colabore com as ações desempenhadas pela Igreja Católica. A formação das narrativas e cultos em torno das diferentes representações de Maria não se configuraram iniciativas individuais, mas atenderam a uma coordenação estabelecida para a legitimidade de novas crenças. Na Diocese de Campinas, os eventos em torno das visões do Jesus Manietado e de Nossa Senhora das Lágrimas foram elaborados a partir da propaganda e valorização das narrativas da irmã Amália de Jesus Flagelado, patrocinadas pelo bispo diocesano, e pela possível escolha do silenciamento da irmã Benedetta Mello.

Considerações finais

Com a conclusão do processo inquisitorial, coordenado pela Santa Sé e pela Nunciatura Apostólica no Brasil, a divulgação sobre as visões do Jesus Manietado e a constituição das devoções em torno de Nossa Senhora das Lágrimas foram proibidas. Do mesmo modo, foram proibidos os usos de imagens e as referências ao caso nas instalações administradas pelo Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado. Ao Bispo de Campinas foi imposto o silêncio, mas ele continuou comandando a diocese até o final da sua vida, e ainda implantou importantes projetos para a consolidação do catolicismo na região, a exemplo da criação de uma Faculdade de Filosofia (Capelato, 2011, p. 120).

Mesmo com a proibição da Cúria romana, parte dos católicos ainda manteve a devoção a Nossa Senhora das Lágrimas, uma demonstração de que muitos cultos elaborados pelo povo

¹¹ [...] gli E.mi e Rev.mi Padri di questa Suprema Sacra Congregazione, dopo aver di nuovo esaminato tutti i documenti riguardanti Suor Amalia Aguirre e Suor Benedetta Mello, entrambe dell'istituto Diocesano delle Missionarie di Gesù Crocifisso, in Campinas, e la devozione delle Lagrime della Madonna, rinnovando le disposizioni già prese, hanno decretato:

“1ª La devozione delle Lagrime della Madonna, in conformità del decreto di feria IV, 23 gennaio 1935, come è proposta, è da riprovarsi;

2ª Siano inviati al S. Uffizio, per la revisione, le costituzioni dell'istituto delle Missionarie di Gesù Crocifisso, il Direttorio e il Manuale di Preghiere; così i sedici (16) volumi di Suor Amalia Aguirre, conservati nell'Archivio dell'Istituto, insieme alle copie legate in otto (8) volumi conservati nella Cassa Forte della Curia; i sei volumi di Suor Benedetta de Mello, e tutti gli altri scritti esistenti delle medesime”.

L'eccellenza Vostra Rev.ma vorrà partecipare il presente decreto a Mons. Vescovo di Campinas per la piena e pronta esecuzione; vorrà poi premurosamente interessarsi e vigilare perché le disposizioni suddette siano fedelmente osservate. [...] [Grifos nossos. Tradução livre].

independem de um reconhecimento oficial da Igreja Católica (Moura, 2023). As irmãs Amália de Jesus e Benedetta Mello continuaram as suas atividades no Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado: a primeira em uma casa na cidade de Taubaté, a segunda sem registros nas fontes e historiografia.

É importante destacar que os eventos visionários e marianos atribuíram à irmã Amália de Jesus a fama de santidade. Atualmente, o seu túmulo é procurado por diferentes fiéis que reivindicam a abertura de um processo de beatificação e canonização junto à Igreja local. A crença é reforçada pela manutenção à devoção a Nossa Senhora das Lágrimas, com o uso de imagens e relíquias que constituem significados específicos para os católicos, mesmo com orientações que indiquem reservas.

Devido à devoção do povo a Nossa Senhora das Lágrimas e à fama de santidade atribuída à irmã Amália de Jesus, em 16 de junho de 2023 o Arcebispo de Campinas, Dom João Inácio Müller publicou o *Decreto de Criação da Comissão de Estudos Ir. Amália de Jesus Flagelado*, com a indicação de religiosos e pesquisadores para o levantamento de informações sobre a viabilidade da abertura de um processo de beatificação e canonização. Na mesma data, o eclesiástico apresentou uma comunicação aos religiosos e fiéis, com destaque sobre a devoção a Nossa Senhora das Lágrimas, com demonstração de que a crença é mantida desde o século XIII e a necessidade de prudência em relação à sua prática na região. Os dois documentos não fazem qualquer referência à irmã Benedetta Mello, o que reforça o silenciamento imposto nas narrativas e nas fontes do início do século XX (Müller, 2023a; 2023).

FONTES

- Archivio Apostolico Vaticano. Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile. **Carta ao Segretario della Sns. Congregazione del Santo Offizio**. Rio de Janeiro, 5 mai. 1935. Busta 269, Fasc. 1680, f. 10.
- Archivio Apostolico Vaticano. Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile. **Uma Opinião**. Busta 194, Fasc. 1126, f. 35. S/D.
- Archivio Apostolico Vaticano. Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile. **Carta do Cardel Leme ao Núncio Apostólico**. Friburgo, 18 de dez. 1930. Busta 269, Fasc. 1679, f. 30.
- Archivio Apostolico Vaticano. Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile. **Carta da Nunciatura Apostólica no Brasil ao Bispo de Campinas**. Rio de Janeiro, 23 nov. 1928. Busta 269, Fasc. 1680, f. 01.
- Archivio Apostolico Vaticano. Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile. **Carta da Suprema Sacra Congregazione del Santo Offizio ao Nuncio Apostólico Bento Aloysio Masella**. Palazzo del S. Offizio, 25 mar. 1935. Busta 269, Fasc. 1681, f. 31.
- Archivio Apostolico Vaticano. Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile. **Carta do Bispo de Campinas ao Núncio Apostólico do Brasil**. Campinas, 22 mai. 1935. Busta 269, Fasc. 1681, f. 48.
- Archivio Apostolico Vaticano. Archivio della Nunziatura Apostolica in Brasile. **Carta da Suprema Sacra Congregazione del Santo Offizio ao Nunzio Apostolico In Brasile**. Roma, 25 fev. 1937. Busta 269, Fasc. 1680, f. 44.
- Campinas, cidade de misterios e milagres? O fenomeno da estigmatização de soror Amalia. **Diario Nacional**, São Paulo, 16 nov. 1928.
- Dicastério para a Doutrina da Fé. **Normas para proceder no discernimento de presumidos fenômenos sobrenaturais**. Vaticano, 17 mai. 2024. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_dcf_doc_20240517_norme-fenomeni-soprannaturali_po.html. Acesso em: 4 jul. 2025.
- Diocese de Campinas. **Atos do Governo da Diocese de Campinas**. Campinas, 24 dez. 1925-31 mar. 1931. Campinas: Linotypia da Casa Genoud, 1931.
- Em Campinas. **Correio Paulistano**, São Paulo, 15 nov. 1928.
- Em Campinas. Uma religiosa que fala com Jesus e sofre de uma estigmatização. **Diario Nacional**, São Paulo, 15 nov. 1928.
- Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado. **Nossa Senhora das Lágrimas**. Campinas, 1 fev. 2023. Disponível em: <https://www.apostolichrist.com/post/nossa-senhora-das-l%C3%A1grimas>. Acesso em: 6 jul. 2025.
- LAMBERTINI, Prospero Lorenzo. **De Servorum Dei Beatificatione et Beatorum Canonizatione**. Venetiis: Excudebat Antonius Foglierini, 1852.
- Leão XIII. **Magnae Dei Matris**. 08 set. 1892. Disponível em: http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_lxiii_enc_08091892_magnae-dei-matris.html. Acesso em: 10 mai 2025.
- MÜLLER, Dom João Inácio. Arquidiocese de Campinas. **Decreto de Criação da Comissão de Estudos Ir. Amália de Jesus Flagelado**. Campinas, 16 jun. 2023.
- MÜLLER, Dom João Inácio. Arquidiocese de Campinas. **Prot. 107/2023**. Campinas, 16 jun. 2023a.
- Paulo VI. **Exortação apostólica Marialis Cultus**. 02 fev. 1974. Disponível em: http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_pvi_exh_19740202_marialis-cultus.html. 30 jun. 2025.
- RATZINGER, Joseph. **Comentário Teológico**. Fátima, 13 mai. 2000. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20000626_message-fatima_po.html. Acesso em: 2 abr. 2023.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Jane Soares de. O movimento missionário e educacional protestante na segunda metade do século XIX: para cada igreja uma escola. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 20, p. 185-207. 2002.
- ALVES, Maria Jeane dos Santos. **Mulheres contra o arbítrio**: as Missionárias de Jesus Crucificado e a Escola de Serviço Social Padre Anchieta em Maceió em tempos de AI-5. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/285?mode=full>. Acesso em: 5 jul. 2025.
- APOLITO, Paolo. **“Dice che hanno visto la Madonna”**. Un caso di apparizioni in Campania. Bologna: Il Mulino, 1990.

- CAPELATO, Rafael. **Francisco de Campos Barreto**: uma resenha biográfica, fontes e crítica historiográfica. 149 f. Tese (Doutorado em História e Bens Culturais da Igreja). Facoltà di Storia e Beni Culturali della Chiesa, Pontificia Università Gregoriana, Roma, 2011.
- CHRISTIAN JR., William A. **Visionaries**: The Spanish Republic the Reign of Christ. Los Angeles: University of California Press, 1996.
- CHRISTIAN JR., William A.. **El Reino de Cristo en la Segunda República**: una historia silenciada. Barcelona: Ariel, 2011.
- GASBARRO, Nicola. Religione e/o Religioni? la sfida dell'antropologia e della comparazione storico-religiosa. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **(Re) conhecendo o Sagrado**: reflexões teórico-metodológicas dos estudos de religiões e religiosidades. São Paulo: Fonte Editorial, 2013.
- MARIN, Jéri Roberto (Org.). **Circunscrições Eclesiásticas Católicas no Brasil**: articulações entre Igreja, estado e sociedade. Campo Grande: Ed. UFMS, 2021.
- MAUNDER, Chris. **Our Lady of the Nations**. Apparitions of Mary in Twentieth-Century Catholic Europe. New York: Oxford University Press, 2016.
- MAUNDER, Chris. **The Origins of the Cult of the Virgin Mary**. London: Burns & Oates, 2008.
- MAUNDER, Chris. **The Oxford Handbook of Mary**. Oxônia: OUP Oxford, 2019.
- MENDES, José Palmeiro. 100 anos da Faculdade de São Bento. **Coletânea**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 39, p. 465-467, jan./jun. 2021. Disponível em: www.revistacoletanea.com.br. Acesso em: 7 jul. 2025.
- MOURA, Carlos André Silva de. **“Não tenhas medo, eu sou a graça”**: a invenção de uma cultura visionária mariana em Portugal e Brasil (1900-1936). Rio de Janeiro: Autografia, 2023.
- MOURA, Carlos André Silva de. “Não tenhas medo”: a formação de uma cultura visionária em Portugal e as suas práticas e representações no Brasil (1917-1940). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 17 (33), p. 561-585, jul.-dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/w64sPV7ZxSV4CxJpm48sHMr/?lang=pt>. Acesso em: 10 mai. 2025.
- MOURA, Carlos André Silva de. A Invenção da Santidade: representações e devoções religiosas na cidade do Recife (1902-1980). **História**, São Paulo, v. 42, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/his/a/nqx9VShRsgMfTxBxysZ8KKd/>. Acesso em: 3 jul. 2025.
- MOURA, Carlos André Silva de; MARROQUIM, Dirceu Salviano Marques. The making of a visionary culture: connected histories among Marian apparitions in Portuguese-Brazilian world (1917-1936). **Revista del Cesla**, Varsóvia, v. 26, p. 161-178, 2020. Disponível em: <https://www.revistadelcesla.com/index.php/revistadelcesla/article/view/648>. Acesso em: 7 jul. 2025.
- MURAD, Afonso. Aparições marianas: questões atuais para o discernimento. In: SILVA, José Ulysses da. **A Mariologia e as Mariofanias atuais**. Aparecida: Editora Santuário, 2025.
- ODELL, Catherine M.. **Those Who Saw Her**: Apparitions of Mary. Huntington: Our Sunday Visitor, 2010.
- SALES, Lillian Maria Pinto. **Aparições de Nossa Senhora**: mensagens e peregrinações na contemporaneidade. 232 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-24092009-114043/publico/LILIAN_MARIA_PINTO_SALES.pdf. Acesso em: 12 abr. 2025.
- SALES, Lillian. A legitimação das aparições da Virgem Maria: estratégias e agências. **Etnográfica**, Lisboa, p. 317-339, vol. 17 (2), 2013. Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/3136>. Acesso: 3 jul. 2025.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “Revelações da Missionária Estigmatizada”: irmã Amália de Jesus Flagelado e o Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado na Diocese de Campinas (1928-1931). In: ORLANDO, Evelyn de Almeida (Org.). **Educação, Religião e Cultura**: entrelaçamentos históricos. Cachoeirinha: Fi, 2025.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. No silêncio da clausura: videntes de aparições marianas no Brasil (1928-1937). **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 19, nº 63, p. 1397-1417, 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/25694>. Acesso em: 26 jun. 2025.
- SERRATO, Andreia Cristina. **Marialis Cultus** – 50 anos: seu valor e sua atualidade. In: SILVA, José Ulysses da. **A Mariologia e as Mariofanias atuais**. Aparecida: Editora Santuário, 2025.
- SILVA, Eliane Moura da. Gênero, religião, missionarismo e identidade protestante norte-americana no Brasil ao final do século XIX e inícios do XX. **Mandrágora**, São Bernardo do Campo, nº 14, 2008. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/MA/article/view/694>. Acesso em: 15 jun. 2025.
- SOORMALLY, Mina García. The Image of a Miracle: the Virgin of Guadalupe and the context of the apparitions. **Chasqui**: Revista de Literatura Latinoamericana, Arizona, p. 175-190, vol. 44, nº. 02, nov. 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24810768>. Acesso em: 3 jul. 2025.